

**II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 12:10:01.567 - PL261424
EMC 2839/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2839/2025

*Emenda **aditiva** de estratégia nova
7 ao PNE, referente ao **Objetivo 15**
do Projeto de Lei.*

A nova Estratégia 7 ao Objetivo 15 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Criar e implementar política e programas de assistência estudantil
para a pós-graduação.**

JUSTIFICATIVA

Garantir a política e programas de assistência estudantil para a pós-graduação visando garantir a permanência de estudantes nas instituições públicas de educação superior e de educação profissional e tecnológica.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259526935400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 2 5 9 5 2 6 9 3 5 4 0 0 *